



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

FRENTE PARLAMENTAR DA ÁGUA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

REQUERIMENTO nº 10.089 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que esta Casa Legislativa promova uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em dia e horário a serem confirmados, de forma remota, no âmbito da Frente Parlamentar da Água e da Agricultura Familiar, com o objetivo de debater sobre a **implantação, urgente, de políticas públicas de segurança alimentar eficientes para a agricultura familiar paraibana que objetivem mitigar os efeitos socioeconômicos do distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID-19.**

Requer, ainda, que sejam convidadas para a Audiência Pública: o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, Representantes do COOPERAR-PB e da EMATER-PB, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, todos os Deputados Estaduais, Federais e Senadores Paraibanos, Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP, CONSEA-PB, Articulação no Semiárido Paraibano – ASA/PB, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Polo Sindical da Borborema, Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba – FETAG-PB, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais – CONTAG, Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Fórum de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

FRENTE PARLAMENTAR DA ÁGUA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa – ASPTA, Coletivo ASA Cariri Oriental – CASACO, Ecoborborema, Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB, Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades–PATAC, Coletivo Regional das Organizações da Agricultura Familiar, Marcha Mundial de Mulheres, Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas de Alagoa Nova e da Paraíba – ACAJAMAN, Pastoral da Juventude Rural–PJR, Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos, Instituto Mãe Terra de Desenvolvimento Social–IMTER, Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, Centro de Cidadania das Mulheres Pedra Lavrada – PB, Cooperativa da Agricultura e Serviços Técnicos do Litoral Sul Paraibano–COASP, Centro de Educação e Ação Popular–CEOP, Associação de Desenvolvimento Social e Técnico da Região do Brejo Paraibano – ADESTE, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF, Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Representantes de Cooperativas de Laticínios da Paraíba, todos os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Estado da Paraíba, Central Sindical e Popular – CSP-Conlutas, União Geral dos Trabalhadores – UGT, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares, os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

FRENTE PARLAMENTAR DA ÁGUA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar constitui a base econômica de aproximadamente 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes e absorve quase 50% da população economicamente ativa do Brasil.

Entendemos que a agricultura familiar representa um segmento importante da economia de nosso país, desde que existam políticas públicas que gerem emprego e renda. Mas é necessário e urgente que os poderes públicos constituídos, de todas as esferas de governo, valorizem e apoiem os agricultores familiares com políticas públicas consistentes, concretas e exeqüíveis.

Considerando o atual momento que vivemos, em face da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as camadas mais vulneráveis da sociedade são as que mais sofrem as consequências dessa crise econômica e social, dentre os quais podemos citar os agricultores familiares.

Grande parte de trabalhadores dessa categoria depende da assistência dos governos federal, estadual e municipal, uma vez que são carentes de diversos serviços essenciais. Vale ressaltar que esses agricultores sobrevivem da renda gerada pelo fruto do trabalho da família no campo, atividade que vem sofrendo as consequências da dificuldade de comercialização da sua produção, em virtude da pandemia.

Mas, é necessário que o governo estadual paraibano, urgentemente, implante políticas públicas a fim de minimizar os efeitos dessa crise.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

FRENTE PARLAMENTAR DA ÁGUA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito de elevado alcance social, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 03 de julho de 2020.

Leová Vieira Campos

Deputado Estadual

Cida Ramos

Deputada Estadual

Melchior N. Batista da Silva

Deputado Estadual